



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE **PARAGOMINAS**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

3º Quadrimestre

(Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2025)

IPMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE **PARAGOMINAS**

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

ASSUNTO: RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE DE 2025

ORDENADOR/PRESIDENTE: CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO

RESPONSÁVEL/CONTROLE INTERNO: ELIENE CARVALHO DE SOUZA

1 -Apresentação

De acordo com as atribuições a mim conferidas em razão do cargo de Diretora de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, nomeada através da Portaria 100/2025, e nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, do Art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Resolução nº 7.739/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, apresento o presente Relatório de Controle Interno referente à prestação de contas do 3º quadrimestre de 2025 (setembro a dezembro).

O objetivo deste relatório é garantir a conformidade das ações de gestão pública com os programas governamentais e a legislação vigente, além de fornecer informações confiáveis para subsidiar a tomada de decisões e otimizar os resultados institucionais.

Cabe a esta Diretoria de Controle Interno verificar:

- a) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e a realização das despesas;
- b) A responsabilidade dos agentes públicos quanto à administração de bens e valores públicos;
- c) O cumprimento do programa de trabalho estabelecido no orçamento.

Além dessas funções, a Diretoria de Controle Interno tem o compromisso institucional de contribuir para a excelência na gestão e na aplicação dos recursos públicos, assegurando transparência, eficiência e regularidade no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Paragominas - IPMP.



2 - Operações de Acompanhamento e

Controle 2.1- Da Execução Orçamentária e

Financeira

Foram realizados a apreciação e o acompanhamento dos processos de pagamento, abrangendo tanto as despesas orçamentárias quanto as extraorçamentárias, com a devida observância dos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

Além disso, foi realizada a conferência dos saldos contábeis por meio da análise de demonstrativos, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Repasse de Receita e Despesa da Execução Orçamentária, Balancete Analítico, entre outros relatórios financeiros de setembro a dezembro de 2025.

RECEITAS CORRENTES	TOTAL (R\$)	31.288837,57
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	Alíquota 14%	
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		8.817.374,59
Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		1.224.321,26
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		0,00
Remuneração dos Recursos do RPPS – Principal		20.744.903,89
Outras Restituições-Principal		502.238,63
Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS-Prin		0,00
Compensações Financeiras entre RPPS-Principal		0,00
RECEITAS CORRENTES -PATRONAL	TOTAL (R\$)	9.685.304,63
Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal		9.500.161,29
Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin		2.341,21
Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo – Parcel.-Princ		38.714,04
Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo – Parcel.- Multa.pr		144.088,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	TOTAL (R\$)	19.728,02
Aport período Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot Social – Prin		19.728,02

2.4 -Das Despesas

As despesas realizadas no período foram analisadas quanto à sua regularidade formal, sendo constatado que todas atenderam aos requisitos legais e administrativos. Além disso, verificou-se que os gastos não ultrapassaram os limites autorizados, em conformidade com o disposto no artigo 167, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

Após a avaliação das despesas até o 3º quadrimestre de 2025, verificou-se que os gastos administrativos permaneceram dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.



MANUTENÇÃO DO IPMP - 3º QUADRIMESTRE 2025						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
3.0.00.00.00	Despesas correntes	0,00	67.704.413,62	26.911.998,09	26.952.949,63	26.981.634,02
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	0,00	66.061.184,20	26.532.313,78	26.532.313,78	26.547.808,24
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	0,00	65.996.484,20	26.499.465,40	26.499.465,40	26.514.959,86
3.1.90.01.00	Aposentad., reserva remun. e reformas	0,00	60.863.294,03	24.611.064,63	24.611.064,63	24.626.559,09*
3.1.90.03.00	Pensões	0,00	3.657.130,15	1.427.176,98	1.427.176,98	1.427.176,98*
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	0,00	1.170.400,02	436.916,82	436.916,82	436.916,82*
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	0,00	63.460,00	17.581,21	17.581,21	17.581,21*
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhist	0,00	172.200,00	6.725,76	6.725,76	6.725,76*
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requ	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam	0,00	64.700,00	32.848,38	32.848,38	32.848,38
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	0,00	64.700,00	32.848,38	32.848,38	32.848,38*
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	0,00	1.643.229,42	379.684,31	420.635,85	433.825,78
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	0,00	1.618.229,42	379.684,31	420.635,85	433.825,78
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do m	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.14.00	Diárias - civil	0,00	71.600,00	37.544,31	37.544,31	37.544,31*
3.3.90.30.00	Material de consumo	0,00	20.000,00	7.669,79	11.701,79	11.701,79*
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	0,00	110.000,00	8.796,00	41.096,00	41.096,00*
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	0,00	107.900,00	22.205,00	29.605,00	29.605,00*
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0,00	540.000,00	204.970,67	190.224,41	204.014,34*
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	0,00	30.900,00	0,00	11.965,80	11.365,80*
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	0,00	541.102,60	92.406,72	92.406,72	92.406,72*
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	0,00	7.900,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PARAGOMINAS**

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	0,00	113.826,82	6.091,82	6.091,82	6.091,82*
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00*
4.0.00.00.00	Despesas de capital	0,00	142.165,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	90.265,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	0,00	90.265,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00*
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00*
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00*
4.4.90.51.00	Obras e instalações	0,00	25.265,00	0,00	0,00	0,00*
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00*
4.5.00.00.00	Inversões financeiras	0,00	51.900,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	0,00	51.900,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	0,00	51.900,00	0,00	0,00	0,00*
9.0.00.00.00	Reserva de contingência	0,00	749.169,69	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência	0,00	749.169,69	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	0,00	749.169,69	0,00	0,00	0,00
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	0,00	749.169,69	0,00	0,00	0,00*
TOTAL GERAL DA DESPESA		0,00	68.595.748,31	26.911.998,09	26.952.949,63	26.981.634,02



2.5 -Da Gestão da Tesouraria e Contabilidade

A conciliação bancária das contas do Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP foi realizada mensalmente, acompanhada do Termo de Conferência de Caixa, devidamente assinado pelo Ordenador de Despesas e pelo Diretor Financeiro.

Os pagamentos são efetuados exclusivamente pela Diretoria Financeira, por meio de transferência bancária, não havendo movimentação em espécie. Todos os pagamentos são realizados diretamente da conta do Instituto de Previdência do Município de Paragominas para a conta bancária de titularidade do credor, garantindo maior segurança e transparência nas transações financeiras.

A liquidação das despesas, bem como a autorização dos pagamentos, passa por conferência prévia antes da efetivação. Os registros contábeis são realizados tempestivamente, assegurando a correta escrituração financeira e patrimonial.

Os recursos financeiros destinados ao Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP são contabilizados como Transferências Recebidas. Mensalmente, os dados contábeis são encaminhados e consolidados em uma base única, em conformidade com o SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), alinhado à contabilidade geral do município.

Durante inspeção no Departamento de Contabilidade, verificou-se que o Relatório de Gestão está sendo consolidado e publicado conforme as exigências legais. Observou-se também que o Departamento de Contabilidade solicita parecer ao Controle Interno do Município de Paragominas, para avaliação dos processos de pagamento de JETON, incluindo aqueles destinados aos Conselheiros do Conselho Deliberativo e Fiscal. A inspeção confirmou a existência desses pareceres nos respectivos processos de pagamento.

2.6 -Do Gasto com Pessoal

A análise realizada demonstra que os gastos com pessoal ocorreram dentro dos limites estabelecidos no Orçamento Anual do Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP. O exame documental, incluindo a verificação das folhas de pagamento, evidenciou a regularidade dos procedimentos adotados, em conformidade com as normas e exigências legais.



2.7 -Obrigações Previdenciárias e IRRF

Os recolhimentos previdenciários, encontram-se em ordem, sendo realizada o correto pagamento do INSS retidos nas folhas de pagamentos, bem como a apropriação e pagamento do INSS Patronal, sendo informado ao INSS através Do E-SOCIAL enviado mensalmente e constante nos arquivos da Diretoria Administrativa, o IRRF e ISS e demais consignações, retidos na fonte e repassados aos cofres públicos municipais e demais credores.

3 -Das Licitações

Durante o período analisado, houve a realização de procedimentos licitatórios nas modalidades, Pregão e Inexigibilidades, Dispensa de licitações todos elaborados de acordo com a legislação vigente.

A Comissão Permanente de Licitação foi instituída neste órgão. Sendo responsável conduzir e finalizar os processos licitatórios. Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados. Todos os processos licitatórios são analisados pelo Controle Interno e recomendadas as correções quando necessário. Os processos contêm todos os documentos exigidos conforme o 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

Os processos licitatórios em ambas as fases interna e externa são analisados por este órgão de controle interno com a emissão dos respectivos pareceres. Os editais obedecem ao previsto no Art. 25 da Lei 14.133/2021. A publicação dos avisos dos processos licitatórios, dos contratos, dos termos de aditivos e demais publicações oficiais são afixadas no mural localizado na entrada principal Do Instituto de Previdência do Município de Paragominas e publicados na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

4 -Do Processo Previdenciário

Neste período os processos previdenciários não apresentaram nenhum fato,degravidade por decoro dos Conselheiros . As reuniões foram realizadas de forma presencial, de acordo com as pautas proposta pelo conselho deste instituto, sendo os fatos sempre registrado em atas.

5 -Cumprimento de Metas Propostas na L.D.O e P.P.A

O Instituto do Município de Paragominas, vem cumprindo as metas estipuladas na



Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual para o exercício em vigor até este mês de **Dezembro/2025**.

6 -Denúncias e Representações

Não foi apresentada nenhuma espécie de denúncia ou representação de qualquer natureza ao Controle Interno no período em análise.

7 -Da Transparência Pública

Considerando as exigências da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Complementar nº131 de 25 maio de 2009 (Lei da Transparência) que dispõem sobre mecanismos de acesso à informação e controle social. E ainda o disposto nos Artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que fixam normas que visam garantir a transparência da Gestão fiscal.

Considerando também a alteração introduzida na Lei de Responsabilidade Fiscal por meio da Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, que estabeleceu como instrumento garantidores da transparência da gestão fiscal a “liberação do pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real; de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso ao Público”, e a “adição de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A” (art. 48, parágrafo único, Inciso II e III da Lei Complementar 101/2000).

Em atendimento a legislação citada e na constante busca pela transparência ao Instituto de Previdência do Município de Paragominas - IPMP, mantém em seu sitio na rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico: <https://ipmpparagominas.pa.gov.br> , o Portal da Transparência, disponível na página principal do site, mas precisamente no link: <http://transparencia.ipmpparagominas.pa.gov.br>, local onde estão disponíveis todas as informações exigidas em Lei, disponibilizadas em tempo real, com fácil acessibilidade e navegação.

Tal instrumento tem permitido que a sociedade acompanhe atenta os gastos e ações do Instituto Municipal. Portando, o Instituto de Previdência do Município de Paragominas, vem cumprindo as exigências legais quanto a transparência Pública.



8 – Conclusão

A Diretoria de Controle Interno, como órgão interno do Instituto de Previdência do Município de Paragominas - IPMP, tem buscado aprimorar seus mecanismos de controle, utilizando ferramentas gerenciais para monitorar a evolução das despesas por natureza, por fornecedor e por outros critérios relevantes. Esses instrumentos permitem identificar flutuações tanto em volume quanto em valores monetários, possibilitando a adoção de medidas preventivas para garantir a observância dos princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade, assegurando uma gestão pública eficiente, transparente e segura.

Toda a documentação que serviu de base para a elaboração deste relatório encontra-se devidamente arquivada na Diretoria de Controle Interno e está disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle externo.

Diante do exposto, a Diretoria Controle Interno conclui que as atividades do Instituto de Previdência do Município de Paragominas/PA, no terceiro quadrimestre de 2025, foram conduzidas em conformidade com as exigências legais.

É o que nos coube relatar.

Paragominas/Pará

Eliene Carvalho de Souza
Controle Interno
PortariaN°100/2025